



Número: **0600024-03.2023.6.17.0030**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador: **030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

Última distribuição : **03/07/2023**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **Prestação de Contas Anuais - Exercício Financeiro 2022 - PPS - Gravatá-PE**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARCELO CAVALCANTI LINS (INTERESSADO)	
FILIFE MOURA WANDERLEY (INTERESSADO)	
JOAO BALTAR FREIRE (INTERESSADO)	
CIDADANIA - DIRETORIO REGIONAL/PE (INTERESSADO)	
FELIPE JOSE ANDRADE VIVEROS (INTERESSADO)	
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA EM GRAVATA-PE (INTERESSADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
120959633	24/10/2023 08:32	Edital	Edital



**JUSTIÇA ELEITORAL
030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600024-03.2023.6.17.0030 / 030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA EM GRAVATA-PE, FELIPE JOSE ANDRADE VIVEROS, CIDADANIA - DIRETORIO REGIONAL/PE, JOAO BALTAR FREIRE, FILIPE MOURA WANDERLEY, MARCELO CAVALCANTI LINS

EDITAL

Em cumprimento à determinação judicial, TORNO PÚBLICO, a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, o qual tem o prazo para ciência de 20 (vinte) dias, que por esta Zona Eleitoral tramitam os autos nº 0600024-03.2023.6.17.0030 e que, por meio deste, não tendo sido possível encontrar nos endereços constantes no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias, **CITA** o(s) Interessado(s) e seus responsáveis, abaixo qualificados, para conhecimento dos presentes autos, bem como para, querendo, **no prazo de 03 (três) dias, apresente a prestação de contas anual** (inciso I, art. 28), ou **a declaração de ausência de movimentação de recursos** (§ 3º, art. 28), referente ao **exercício financeiro de 2022 do PARTIDO CIDADANIA em Gravatá**, nos termos do art. 30, I, alínea “a”, da Resolução TSE nº 23.604/2019, sob **pena de julgamento das contas como não prestadas**, conforme art. 45, inciso IV, alínea “a”, da Resolução TSE nº 23.604/2019, devendo ser juntada aos autos **instrumento procuratório**, bem como **extrato de contas** comprovando a existência da conta prevista no art. 6º, II, § 2º da citada Resolução.

INTERESSADOS:

Nome: ÓRGÃO ESTADUAL DO PARTIDO CIDADANIA EM PERNAMBUCO

CNPJ nº 03.975.447/0001-74

RESPONSÁVEIS:

Presidente: JOÃO BALTAR FREIRE

Tesoureiro: FILIPE MOURA WANDERLEY

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja possível a alegação posterior de ignorância quanto à finalidade da citação aqui descrita, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no local de costume do cartório eleitoral e no site do TRE-PE. Dado e passado na cidade de Gravatá/PE, aos vinte e

três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23/10/2023). Eu, Elizangela Batista de Souza Paulino, Técnica Judiciária, digitei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo Exmo. Juiz Eleitoral da 30ª Zona.

Luis Vital do Carmo Filho
Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral em Pernambuco